



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## DECRETO 1.509/2017

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.171/2017.

### Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 3.387.000,00 (Três milhões, trezentos e oitenta e sete mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.079.000 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%.**

(389) 3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 1.263.000,00
(390) 3.1.90.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 178.000,00
(391) 3.3.91.97.00.00.00	1101	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 75.000,00

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.079.000 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%.**

(409) 3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 1.350.000,00
(410) 3.1.90.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 143.000,00
(413) 3.3.91.97.00.00.00	1101	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 78.000,00

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% - FUNDEB.**

4.4.90.51.00.00.00.00	1102	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
-----------------------	------	---------------------	----------------

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 102 FUNDEB 40% no valor de R\$ 300.000,00 e anulação de dotações conforme a seguir:

**07 Departamento de Educação**

**07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

**12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo Magistério 60% - FUNDEB.**

(376) 3.1.90.04.00.00.00	1101	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 49.500,00
(377) 3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 2.524.500,00
(378) 3.1.90.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 14.500,00
(379) 3.1.91.13.00.00.00	1101	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 329.500,00
(380) 3.3.90.34.00.00.00	1101	Outras Despesas Pessoal Decorr. Contrato	R\$ 49.500,00
(381) 3.3.91.97.00.00.00	1101	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 119.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 18 de maio de 2017.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal